



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1329/2013

LEI Nº 1329/2013, 24 de maio de 2013.

##### DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 997/2010.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

##### LEI:

**Art. 1º** O Parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal Nº 997/2010, de 20 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

##### Art. 4º ...

**“Parágrafo único.** A Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á a cada quatro anos, sob a responsabilidade do CMS de Céu Azul com o suporte administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá disponibilizar todos os recursos humanos, orçamentários e materiais para assegurar a realização do evento.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 24 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:  
I – Pavimentação de Vias Urbanas.  
II – Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

**Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1330/2013

LEI Nº 1330/2013, de 24 de maio de 2013.

##### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

##### Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito, até o limite de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).

**Parágrafo único.** O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e

#### LEI Nº 1331/2013

LEI Nº 1331/2013, 24 de maio de 2013.

##### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

##### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III Nº: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 612.....R\$ 930.000,00

**TOTAL ..... R\$ 930.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 612 – Op. de Crédito 2013 SFM–Pavimentação de Vias Urbanas. R\$ 930.000,00

**TOTAL R\$ 930.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1333/2013

LEI Nº 1333/2013, de 24 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A – FOMENTO PARANÁ.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ, operações de crédito, até o limite de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

**Parágrafo único.** O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ.

**Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:

I – Aquisição de Equipamentos Rodoviários;

**Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

**Art. 7º** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

### LEI Nº 1332/2013

LEI Nº 1332/2013, 24 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 615..... R\$ 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 615 – Op. de Crédito 2013 – Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 8º** O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.

**Parágrafo único.** Realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1334/2013

LEI Nº 1334/2013, 24 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

1545200111.142000 – Op. de Crédito 2013 Promap - Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 614.....R\$ 570.000,00

**TOTAL R\$ 570.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 614 – Op. de Crédito 2013 Promap - Equip. Rodoviário...R\$ 570.000,00

**TOTAL R\$ 570.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1335/2013

LEI Nº 1335/2013, 24 de maio de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO**

**ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

1545200111.141000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 613.....R\$ 450.000,00

**TOTAL R\$ 450.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 613 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira..... R\$ 450.000,00

**TOTAL R\$ 450.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4005/2013

DECRETO Nº 4005/2013, 24 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1331/2013, até a importância de R\$ **930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 612..... R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$ 930.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III Nº: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 612 – Op. de Crédito 2013 SFM – Pavimentação de Vias Urbanas. R\$ 930.000,00

**TOTAL R\$ 930.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4006/2013

DECRETO Nº 4006/2013, 24 de maio de 2013.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1332/2013, até a importância de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 615..... R\$ 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 615 – Op. de Crédito 2013 – Pavimentação de Vias Urbanas.. R\$ 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4007/2013

DECRETO Nº 4007/2013, 24 de maio de 2013.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1334/2013, até a importância de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

1545200111.142000 – Op. de Crédito 2013 Promap - Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 614.....R\$ 570.000,00

**TOTAL R\$ 570.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 614 – Op. de Crédito 2013 Promap - Equip. Rodoviário...R\$ 570.000,00

**TOTAL R\$ 570.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4008/2013

DECRETO Nº 4008/2013, 24 de maio de 2013.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1335/2013, até a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

1545200111.141000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 613.....R\$ 450.000,00

**TOTAL R\$ 450.000,00**







# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 613 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pá Carregadeira.....R\$ 450.000,00

**TOTAL R\$ 450.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 16/2013 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, CONVITE, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a **aquisição de peças para uso na manutenção do Clio H Campus 1.0 16v ano 2008/2009 frota 106, Astra sedan Ano 2003/2003 - frota 135, Uno Mille Fire Ano 2003/2003 - frota 67 da Secretaria da Saúde**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 24 de maio de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 02/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Dary Luis Stocco e Victor H. de A. Pissaro. Comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 02/2013 – M.C.A., que trata da **Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Céu azul, através de técnicos especializados em conformidade com o termo de referência e Legislações pertinente, conforme Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica n. 0504/2010 – FUNASA – M.S.**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

**Lote nº 01**

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificaçã o
Agência de Desenvolvimento	07.752.576/00	-o-	62.750,00	1ª

Regional do Extremo Oeste do Paraná-ADEOP	01-54			
Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda	04.517.031/00 01-75	ME	68.110,00	2ª
DRZ – Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda – EPP	04.915.134/00 01-93	-o-	91.800,00	3ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.  
Céu Azul, 24 de maio de 2013.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Presidente Dary Luis Stocco Membro Victor H. de A. Pissaro Membro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 45/2013 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando ao **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 27 de maio de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

#### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Transcorrido o prazo recursal estipulado para interposição de recurso até as 17:00hs do dia 24 de maio de 2013, e assim não tendo recurso protocolado perante a Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação convoca as licitantes, para participar da **TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**, com a seguinte pauta básica:

- identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;
- colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISSARO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

d) analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;

e) realizar o julgamento final, ou não sendo possível na sessão, informar que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas será publicado e comunicado aos licitantes através de relatório, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma ficam convocadas as empresas licitantes participantes do certame licitatório. Para comparecerem no dia **28 de maio de 2013, às 08h:45min**, na sala de reuniões junto ao Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, sito na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, para **TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA** para **CONTINUIDADE** da licitação.

\*Publicará no Diário Oficial do Município, no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), (dia 27/05/2013) e jornal o Paraná do dia 26/05/2013.

Céu Azul, 24 de maio de 2013.

**Jonimar Jung**

Presidente da Comissão Licitação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 38/2013**, que tem por objeto (Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros), para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP. LTDA	02.607.956/0001-81	10.515,89
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	10.890,20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	73.773.129/0001-06	17.400,78
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	19.090,00
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86	9.858,35
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.894.169/0001-86	32.235,70
1000MEDIC DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	05.993.698/0001-07	39.875,34
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.233.805/0001-73	10.734,50
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	5.587,90
DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES	03.924.435/0001-10	17.883,62
CIRÚRGICA SANTA CRUZ - COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0001-53	12.817,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	15.623,00
RINALDI & COGO LTDA - ME	07.269.677/0001-79	3.498,20
NATTMED DIST. DE MAT. CIRURGICOS E MEDICAMENTOS	11.167.655/0001-75	15.100,50

LTDA.			
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.616.474/0001-89		14.242,65

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 235.353,63  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23/05/2013

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 40/2013**, que tem por objeto (Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP	04.486.774/0001-25	3.105,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/05/2013

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RETIFICADO SISTEMA – 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>26.487.996,76</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.269.442,68</b>	<b>31.269.442,68</b>	<b>4.871.651,55</b>	<b>15,58</b>	<b>4.871.651,55</b>	<b>15,58</b>	<b>26.397.791,13</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.547.968,74	3.547.968,74	363.822,61	10,25	363.822,61	10,25	3.184.146,13
IMPOSTOS	2.948.099,97	2.948.099,97	328.693,92	11,15	328.693,92	11,15	2.619.406,05
TAXAS	343.569,19	343.569,19	29.468,98	8,58	29.468,98	8,58	314.100,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	256.299,58	256.299,58	5.659,71	2,21	5.659,71	2,21	250.639,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	391.012,54	391.012,54	48.208,93	12,33	48.208,93	12,33	342.803,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.066,16	50.066,16	38,69	0,08	38,69	0,08	50.027,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.946,38	340.946,38	48.170,24	14,13	48.170,24	14,13	292.776,14
RECEITA PATRIMONIAL	509.344,66	509.344,66	39.824,23	7,82	39.824,23	7,82	469.520,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.302,26	36.302,26	950,62	2,62	950,62	2,62	35.351,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	473.042,40	473.042,40	38.873,61	8,22	38.873,61	8,22	434.168,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	32.714,97	32.714,97	3.168,47	9,69	3.168,47	9,69	29.546,50
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.164,44	8.164,44	408,87	5,01	408,87	5,01	7.755,57
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	24.550,53	24.550,53	2.759,60	11,24	2.759,60	11,24	21.790,93
RECEITA INDUSTRIAL	26.456,74	26.456,74	-	-	-	-	26.456,74
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	26.456,74	26.456,74	-	-	-	-	26.456,74
RECEITA DE SERVIÇOS	231.903,78	231.903,78	4.241,98	1,83	4.241,98	1,83	227.661,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.289.160,36	26.289.160,36	4.340.542,72	16,51	4.340.542,72	16,51	21.948.617,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.908.896,90	25.908.896,90	4.296.920,82	16,58	4.296.920,82	16,58	21.611.976,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.742,80	10.742,80	-	-	-	-	10.742,80
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.124,44	13.124,44	-	-	-	-	13.124,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	356.396,22	356.396,22	43.621,90	12,24	43.621,90	12,24	312.774,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.880,89	240.880,89	71.842,61	29,83	71.842,61	29,83	169.038,28



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

MULTAS E JUROS DE MORA	24.218,90	24.218,90	4.355,06	17,98	4.355,06	17,98	19.863,84
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.167,80	139.167,80	30.512,45	21,92	30.512,45	21,92	108.655,35
RECEITA DA DIV.ATIVA	68.615,79	68.615,79	28.816,11	42,00	28.816,11	42,00	39.799,68
RECEITAS DIVERSAS	8.878,40	8.878,40	8.158,99	91,90	8.158,99	91,90	719,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>172.438,32</b>	<b>172.438,32</b>	<b>82.232,69</b>	<b>47,69</b>	<b>82.232,69</b>	<b>47,69</b>	<b>90.205,63</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	82.232,69	-	82.232,69	-	-82.232,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	82.232,69	-	82.232,69	-	-82.232,69
ALIENAÇÃO DE BENS	172.438,32	172.438,32	-	-	-	-	172.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	172.438,32	172.438,32	-	-	-	-	172.438,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>26.487.996,76</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>26.487.996,76</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,76</b>	<b>26.487.996,76</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)	(g/f)	(f-g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>778.822,64</b>	<b>32.220.703,64</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>10,30</b>	<b>28.902.594,98</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.817.150,90</b>	<b>502.822,64</b>	<b>29.319.973,54</b>	<b>4.045.935,85</b>	<b>4.045.935,85</b>	<b>3.281.019,41</b>	<b>3.281.019,41</b>	<b>11,19</b>	<b>26.038.954,13</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.867.662,32	268.500,00	15.136.162,32	2.247.575,60	2.247.575,60	2.245.223,19	2.245.223,19	14,83	12.890.939,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	114.836,80	-	114.836,80	15.990,35	15.990,35	15.990,35	15.990,35	13,92	98.846,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.834.651,78	234.322,64	14.068.974,42	1.782.369,90	1.782.369,90	1.019.805,87	1.019.805,87	7,25	13.049.168,55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESAS DE CAPITAL	2.471.082,04	276.000,00	2.747.082,04	46.063,58	46.063,58	37.089,25	37.089,25	1,35	2.709.992,79
INVESTIMENTOS	2.118.872,46	276.000,00	2.394.872,46	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	0,37	2.386.012,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	352.209,58	-	352.209,58	37.203,58	37.203,58	28.229,25	28.229,25	8,01	323.980,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.648,06	-	153.648,06	-	-	-	-	-	153.648,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>778.822,64</b>	<b>32.220.703,64</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>10,30</b>	<b>28.902.594,98</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>778.822,64</b>	<b>32.220.703,64</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>10,30</b>	<b>28.902.594,98</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.635.775,58	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>778.822,64</b>	<b>32.220.703,64</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>4.953.884,24</b>	<b>15,37</b>	<b>28.902.594,98</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2013, 11h e 32m.

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO RETIFICADO – 1º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.441.881,00	32.220.703,64	4.091.999,43	4.091.999,43	3.318.108,66	3.318.108,66	100,00	10,30	28.902.594,98
Legislativa	1.267.860,00	1.528.658,00	212.547,03	212.547,03	211.671,35	211.671,35	6,38	13,85	1.316.986,65
Ação Legislativa	1.267.860,00	1.528.658,00	212.547,03	212.547,03	211.671,35	211.671,35	6,38	13,85	1.316.986,65
Administração	4.283.419,96	4.538.419,96	585.012,52	585.012,52	425.046,42	425.046,42	12,81	9,37	4.113.373,54
Representação Judicial e Extrajudicial	117.721,28	117.721,28	12.422,71	12.422,71	12.422,71	12.422,71	0,37	10,55	105.298,57
Planejamento e Orçamento	279.707,33	279.707,33	19.356,59	19.356,59	18.120,89	18.120,89	0,55	6,48	261.586,44
Administração Geral	2.651.636,33	2.796.636,33	371.939,57	371.939,57	268.160,31	268.160,31	8,08	9,59	2.528.476,02





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III Nº: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Administração Financeira	97.164,75	97.164,75	15.125,07	15.125,07	15.125,07	15.125,07	0,46	15,57	82.039,68
	Controle Interno	536.746,72	536.746,72	91.906,97	91.906,97	64.379,01	64.379,01	1,94	11,99	472.367,71
	Normatização e Fiscalização	253.677,60	363.677,60	44.732,59	44.732,59	38.601,01	38.601,01	1,16	10,61	325.076,59
	Comunicação Social	346.765,95	346.765,95	29.529,02	29.529,02	8.237,42	8.237,42	0,25	2,38	338.528,53
Segurança Pública		25.591,58	25.591,58	820,70	820,70	533,00	533,00	0,02	2,08	25.058,58
	Defesa Civil	25.591,58	25.591,58	820,70	820,70	533,00	533,00	0,02	2,08	25.058,58
Assistência Social		1.707.293,15	1.707.293,15	210.414,60	210.414,60	199.501,19	199.501,19	6,01	11,69	1.507.791,96
	Administração Geral	90.466,24	90.466,24	10.707,45	10.707,45	10.707,45	10.707,45	0,32	11,84	79.758,79
	Assistência à Criança e ao Adolescente	361.054,32	361.054,32	90.848,07	90.848,07	87.133,42	87.133,42	2,63	24,13	273.920,90
	Assistência Comunitária	1.255.772,59	1.255.772,59	108.859,08	108.859,08	101.660,32	101.660,32	3,06	8,10	1.154.112,27
Saúde		6.686.645,30	6.960.467,94	890.836,20	890.836,20	721.774,81	721.774,81	21,75	10,37	6.238.693,13
	Administração Geral	92.129,70	92.129,70	13.435,07	13.435,07	13.410,57	13.410,57	0,40	14,56	78.719,13
	Atenção Básica	6.420.264,21	6.694.086,85	870.978,23	870.978,23	702.065,34	702.065,34	21,16	10,49	5.992.021,51
	Vigilância Sanitária	174.251,39	174.251,39	6.422,90	6.422,90	6.298,90	6.298,90	0,19	3,61	167.952,49
Educação		8.278.794,91	8.278.794,91	999.126,46	999.126,46	894.642,85	894.642,85	26,96	10,81	7.384.152,06
	Administração Geral	95.467,44	95.467,44	18.001,02	18.001,02	14.810,57	14.810,57	0,45	15,51	80.656,87
	Ensino Fundamental	6.332.598,39	6.332.598,39	639.480,05	639.480,05	554.909,39	554.909,39	16,72	8,76	5.777.689,00
	Educação Infantil	1.842.889,88	1.842.889,88	341.645,39	341.645,39	324.922,89	324.922,89	9,79	17,63	1.517.966,99
	Educação de Jovens e Adultos	7.839,20	7.839,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,20
Cultura		428.090,09	428.090,09	78.123,35	78.123,35	77.342,85	77.342,85	2,33	18,07	350.747,24
	Difusão Cultural	428.090,09	428.090,09	78.123,35	78.123,35	77.342,85	77.342,85	2,33	18,07	350.747,24
Urbanismo		2.529.359,15	2.779.359,15	421.586,41	421.586,41	276.902,36	276.902,36	8,35	9,96	2.502.456,79
	Administração Geral	92.129,70	92.129,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.129,70
	Infra-Estrutura Urbana	393.335,62	593.335,62	54.239,39	54.239,39	53.808,14	53.808,14	1,62	9,07	539.527,48
	Serviços Urbanos	2.043.893,83	2.093.893,83	367.347,02	367.347,02	223.094,22	223.094,22	6,72	10,65	1.870.799,61
Saneamento		121.879,91	121.879,91	244,80	244,80	244,80	244,80	0,01	0,20	121.635,11
	Saneamento Básico Rural	51.503,06	51.503,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.503,06
	Preservação e Conservação Ambiental	70.376,85	70.376,85	244,80	244,80	244,80	244,80	0,01	0,35	70.132,05
Gestão Ambiental		664.672,96	664.672,96	131.252,07	131.252,07	84.311,21	84.311,21	2,54	12,68	580.361,75
	Recursos Hídricos	664.672,96	664.672,96	131.252,07	131.252,07	84.311,21	84.311,21	2,54	12,68	580.361,75
Agricultura		763.092,40	763.092,40	70.500,29	70.500,29	50.829,09	50.829,09	1,53	6,66	712.263,31
	Administração Geral	89.279,21	89.279,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.279,21
	Promoção da Produção Vegetal	673.813,19	673.813,19	70.500,29	70.500,29	50.829,09	50.829,09	1,53	7,54	622.984,10
Indústria		878.788,38	617.990,38	26.563,98	26.563,98	23.619,66	23.619,66	0,71	3,82	594.370,72
	Administração Geral	94.905,16	94.905,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.905,16
	Promoção Industrial	783.883,22	523.085,22	26.563,98	26.563,98	23.619,66	23.619,66	0,71	4,52	499.465,56
Transporte		1.760.294,88	1.760.294,88	240.438,25	240.438,25	140.915,16	140.915,16	4,25	8,01	1.619.379,72
	Transporte Rodoviário	1.760.294,88	1.760.294,88	240.438,25	240.438,25	140.915,16	140.915,16	4,25	8,01	1.619.379,72
Desporto e Lazer		676.918,49	676.918,49	57.346,84	57.346,84	52.562,31	52.562,31	1,58	7,76	624.356,18



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Administração Geral	98.017,66	98.017,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.017,66
Desporto Comunitário	578.900,83	578.900,83	57.346,84	57.346,84	52.562,31	52.562,31	1,58	9,08	526.338,52
Encargos Especiais	1.369.179,84	1.369.179,84	167.185,93	167.185,93	158.211,60	158.211,60	4,77	11,56	1.210.968,24
Serviço da Dívida Interna	467.046,38	467.046,38	53.193,93	53.193,93	44.219,60	44.219,60	1,33	9,47	422.826,78
Outros Encargos Especiais	902.133,46	902.133,46	113.992,00	113.992,00	113.992,00	113.992,00	3,44	12,64	788.141,46
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>32.220.703,64</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>4.091.999,43</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>3.318.108,66</b>	<b>100,00</b>	<b>10,30</b>	<b>28.902.594,98</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2013, 14h e 15m.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RETIFICADO SISTEMA – 2º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>5.252.119,60</b>	<b>16,70</b>	<b>10.206.003,84</b>	<b>32,46</b>	<b>21.235.877,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.269.442,68</b>	<b>31.269.442,68</b>	<b>4.931.084,25</b>	<b>15,77</b>	<b>9.802.735,80</b>	<b>31,35</b>	<b>21.466.706,88</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.547.968,74	3.547.968,74	526.365,13	14,84	890.187,74	25,09	2.657.781,00
IMPOSTOS	2.948.099,97	2.948.099,97	370.896,69	12,58	699.590,61	23,73	2.248.509,36
TAXAS	343.569,19	343.569,19	149.164,89	43,42	178.633,87	51,99	164.935,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	256.299,58	256.299,58	6.303,55	2,46	11.963,26	4,67	244.336,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	391.012,54	391.012,54	41.886,14	10,71	90.095,07	23,04	300.917,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.066,16	50.066,16	1.235,15	2,47	1.273,84	2,54	48.792,32
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.946,38	340.946,38	40.650,99	11,92	88.821,23	26,05	252.125,15
RECEITA PATRIMONIAL	509.344,66	509.344,66	602.032,77	118,20	641.857,00	126,02	-132.512,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.302,26	36.302,26	1.412,40	3,89	2.363,02	6,51	33.939,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	473.042,40	473.042,40	600.620,37	126,97	639.493,98	135,19	-166.451,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	32.714,97	32.714,97	3.999,39	12,23	7.167,86	21,91	25.547,11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.164,44	8.164,44	209,28	2,56	618,15	7,57	7.546,29
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	24.550,53	24.550,53	3.790,11	15,44	6.549,71	26,68	18.000,82
RECEITA INDUSTRIAL	26.456,74	26.456,74	-	-	-	-	26.456,74
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	26.456,74	26.456,74	-	-	-	-	26.456,74
RECEITA DE SERVIÇOS	231.903,78	231.903,78	2.774,68	1,20	7.016,66	3,03	224.887,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.289.160,36	26.289.160,36	3.670.173,96	13,96	8.010.716,68	30,47	18.278.443,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.908.896,90	25.908.896,90	3.631.319,48	14,02	7.928.240,30	30,60	17.980.656,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.742,80	10.742,80	1.493,08	13,90	1.493,08	13,90	9.249,72
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	13.124,44	13.124,44	-	-	-	-	13.124,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	356.396,22	356.396,22	37.361,40	10,48	80.983,30	22,72	275.412,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.880,89	240.880,89	83.852,18	34,81	155.694,79	64,64	85.186,10
MULTAS E JUROS DE MORA	24.218,90	24.218,90	7.855,69	32,44	12.210,75	50,42	12.008,15
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	139.167,80	139.167,80	17.360,77	12,47	47.873,22	34,40	91.294,58
RECEITA DA DIV.ATIVA	68.615,79	68.615,79	58.208,32	84,83	87.024,43	126,83	-18.408,64
RECEITAS DIVERSAS	8.878,40	8.878,40	427,40	4,81	8.586,39	96,71	292,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>172.438,32</b>	<b>172.438,32</b>	<b>321.035,35</b>	<b>186,17</b>	<b>403.268,04</b>	<b>233,86</b>	<b>-230.829,72</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	321.035,35	-	403.268,04	-	-403.268,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	321.035,35	-	403.268,04	-	-403.268,04
ALIENAÇÃO DE BENS	172.438,32	172.438,32	-	-	-	-	172.438,32
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	172.438,32	172.438,32	-	-	-	-	172.438,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>5.252.119,60</b>	<b>16,70</b>	<b>10.206.003,84</b>	<b>32,46</b>	<b>21.235.877,16</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>5.252.119,60</b>	<b>16,70</b>	<b>10.206.003,84</b>	<b>32,46</b>	<b>21.235.877,16</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>5.252.119,60</b>	<b>16,70</b>	<b>10.206.003,84</b>	<b>32,46</b>	<b>21.235.877,16</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	%	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>1.433.917,08</b>	<b>32.875.798,08</b>	<b>4.436.942,65</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.081.183,49</b>	<b>7.399.292,15</b>	<b>22,51</b>	<b>25.476.505,93</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.817.150,90</b>	<b>1.120.417,08</b>	<b>29.937.567,98</b>	<b>4.125.008,37</b>	<b>8.170.944,22</b>	<b>3.861.579,69</b>	<b>7.142.874,96</b>	<b>23,86</b>	<b>22.794.693,02</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.867.662,32	573.004,10	15.440.666,42	2.347.042,54	4.594.618,14	2.347.670,74	4.592.893,93	29,75	10.847.772,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	114.836,80	-	114.836,80	14.354,69	30.345,04	14.354,69	30.345,04	26,42	84.491,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.834.651,78	547.412,98	14.382.064,76	1.763.611,14	3.545.981,04	1.499.830,12	2.519.635,99	17,52	11.862.428,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.471.082,04</b>	<b>313.500,00</b>	<b>2.784.582,04</b>	<b>311.934,28</b>	<b>357.997,86</b>	<b>219.327,94</b>	<b>256.417,19</b>	<b>9,21</b>	<b>2.528.164,85</b>
INVESTIMENTOS	2.118.872,46	313.500,00	2.432.372,46	266.278,57	275.138,57	164.697,90	173.557,90	7,14	2.258.814,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	352.209,58	-	352.209,58	45.655,71	82.859,29	54.630,04	82.859,29	23,53	269.350,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.648,06	-	153.648,06	-	-	-	-	-	153.648,06
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>1.433.917,08</b>	<b>32.875.798,08</b>	<b>4.436.942,65</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.080.907,63</b>	<b>7.399.292,15</b>	<b>22,51</b>	<b>25.476.505,93</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>1.433.917,08</b>	<b>32.875.798,08</b>	<b>4.436.942,65</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.080.907,63</b>	<b>7.399.292,15</b>	<b>22,51</b>	<b>25.476.505,93</b>
<b>SUPERÁVIT(XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.806.711,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>1.433.917,08</b>	<b>32.875.798,08</b>	<b>4.436.942,65</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.080.907,63</b>	<b>10.206.003,84</b>	<b>31,04</b>	<b>25.476.505,93</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2013, 14h e 31m.

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO RETIFICADO – 2º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>31.441.881,00</b>	<b>32.875.798,08</b>	<b>4.436.942,65</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.081.183,49</b>	<b>7.399.292,15</b>	<b>100,00</b>	<b>22,50</b>	<b>25.476.505,93</b>
Legislativa	1.267.860,00	1.528.658,00	240.412,64	452.959,67	241.288,32	452.959,67	6,12	29,63	1.075.698,33
Ação Legislativa	1.267.860,00	1.528.658,00	240.412,64	452.959,67	241.288,32	452.959,67	6,12	29,63	1.075.698,33
Administração	4.283.419,96	4.573.914,76	617.028,18	1.202.040,70	612.598,77	1.037.645,19	14,03	22,77	3.536.269,57
Representação Judicial e Extrajudicial	117.721,28	117.721,28	21.379,56	33.802,27	14.379,56	26.802,27	0,36	18,37	90.919,01
Planejamento e Orçamento	279.707,33	279.707,33	43.847,46	63.204,05	33.112,91	51.233,80	0,69	24,62	228.473,53
Administração Geral	2.651.636,33	2.796.636,33	414.708,07	786.647,64	420.179,37	688.339,68	9,31	29,61	2.108.296,65
Administração Financeira	97.164,75	97.164,75	13.722,08	28.847,15	13.722,08	28.847,15	0,39	26,49	68.317,60
Controle Interno	536.746,72	536.746,72	70.294,18	162.201,15	77.516,61	141.895,62	1,92	18,34	394.851,10
Normatização e Fiscalização	253.677,60	399.172,40	37.674,76	82.407,35	34.450,97	73.051,98	0,99	19,30	326.120,42
Comunicação Social	346.765,95	346.765,95	15.402,07	44.931,09	19.237,27	27.474,69	0,37	24,44	319.291,26
Segurança Pública	25.591,58	25.591,58	7.074,76	7.895,46	4.412,62	4.945,62	0,07	19,33	20.645,96
Defesa Civil	25.591,58	25.591,58	7.074,76	7.895,46	4.412,62	4.945,62	0,07	20,43	20.645,96
Assistência Social	1.707.293,15	1.838.289,31	264.916,30	475.330,90	249.076,09	448.577,28	6,06	27,50	1.389.712,03
Administração Geral	90.466,24	90.466,24	14.238,08	24.945,53	14.238,08	24.945,53	0,34	44,57	65.520,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	361.054,32	449.184,71	117.220,43	208.068,50	113.145,81	200.279,23	2,71	17,20	248.905,48
Assistência Comunitária	1.255.772,59	1.298.638,36	133.457,79	242.316,87	121.692,20	223.352,52	3,02	20,20	1.075.285,84
Saúde	6.686.645,30	7.235.052,98	953.717,32	1.844.553,52	747.061,50	1.468.836,31	19,83	29,33	5.766.216,67
Administração Geral	92.129,70	92.129,70	13.638,08	27.073,15	13.662,58	27.073,15	0,37	20,46	65.056,55
Atenção Básica	6.420.264,21	6.968.671,89	932.072,20	1.803.050,43	725.633,88	1.427.699,22	19,27	28,06	5.540.972,67
Vigilância Sanitária	174.251,39	174.251,39	8.007,04	14.429,94	7.765,04	14.063,94	0,19	24,54	160.187,45
Educação	8.278.794,91	8.358.696,67	1.187.153,35	2.186.279,81	1.156.170,29	2.050.813,14	27,72	33,14	6.307.883,53
Administração Geral	95.467,44	95.467,44	13.638,08	31.639,10	16.828,53	31.639,10	0,43	20,54	63.828,34
Ensino Fundamental	6.332.598,39	6.357.598,39	778.823,29	1.418.303,34	748.794,61	1.303.704,00	17,62	37,70	5.053.894,39
Educação Infantil	1.842.889,88	1.897.791,64	394.691,98	736.337,37	390.547,15	715.470,04	9,67	20,70	1.182.321,60
Educação de Jovens e Adultos	7.839,20	7.839,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	7.839,20
Cultura	428.090,09	428.090,09	48.326,56	126.449,91	42.537,73	119.880,58	1,62	28,00	308.209,51
Difusão Cultural	428.090,09	428.090,09	48.326,56	126.449,91	42.537,73	119.880,58	1,62	20,72	308.209,51
Urbanismo	2.529.359,15	2.793.707,48	418.100,04	839.686,45	301.879,02	578.781,38	7,82	2,21	2.214.926,10
Administração Geral	92.129,70	92.129,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,38	92.129,70
Infra-Estrutura Urbana	393.335,62	599.515,58	76.753,91	130.993,30	50.395,22	104.203,36	1,41	22,58	495.312,22
Serviços Urbanos	2.043.893,83	2.102.062,20	341.346,13	708.693,15	251.483,80	474.578,02	6,42	22,58	1.627.484,18
Saneamento	121.879,91	121.879,91	4.558,00	4.802,80	4.558,00	4.802,80	0,06	3,94	117.077,11
Saneamento Básico Rural	51.503,06	51.503,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.503,06



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2013

ANO: III N°: 567

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Preservação e Conservação Ambiental	70.376,85	70.376,85	4.558,00	4.802,80	4.558,00	4.802,80	0,06	6,82	65.574,05
Gestão Ambiental		664.672,96	664.672,96	68.881,89	200.133,96	81.200,79	165.512,00	2,24	24,9	499.160,96
	Recursos Hídricos	664.672,96	664.672,96	68.881,89	200.133,96	81.200,79	165.512,00	2,24	24,9	499.160,96
Agricultura		763.092,40	763.092,40	73.018,41	143.518,70	62.489,20	113.318,29	1,53	14,8	649.774,11
	Administração Geral	89.279,21	89.279,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,8	89.279,21
	Promoção da Produção Vegetal	673.813,19	673.813,19	73.018,41	143.518,70	62.489,20	113.318,29	1,53	11,7	560.494,90
Indústria		878.788,38	470.990,38	32.639,23	59.203,21	31.793,79	55.413,45	0,75	7	415.576,93
	Administração Geral	94.905,16	94.905,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,7	94.905,16
	Promoção Industrial	783.883,22	376.085,22	32.639,23	59.203,21	31.793,79	55.413,45	0,75	23	320.671,77
Transporte		1.760.294,88	1.740.294,88	269.966,46	510.404,71	290.547,56	431.462,72	5,83	24,7	1.308.832,16
	Transporte Rodoviário	1.760.294,88	1.740.294,88	269.966,46	510.404,71	290.547,56	431.462,72	5,83	9	1.308.832,16
Desporto e Lazer		676.918,49	921.418,49	77.147,11	134.493,95	72.593,08	125.155,39	1,69	13,5	796.263,10
	Administração Geral	98.017,66	98.017,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,2	98.017,66
	Desporto Comunitário	578.900,83	823.400,83	77.147,11	134.493,95	72.593,08	125.155,39	1,69	7	698.245,44
Encargos Especiais		1.369.179,84	1.411.448,19	174.002,40	341.188,33	182.976,73	341.188,33	4,61	24,1	1.070.259,86
	Serviço da Dívida Interna	467.046,38	467.046,38	60.010,40	113.204,33	68.984,73	113.204,33	1,53	4	353.842,05
	Outros Encargos Especiais	902.133,46	944.401,81	113.992,00	227.984,00	113.992,00	227.984,00	3,08	24,1	716.417,81
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>		<b>31.441.881,0</b>	<b>32.875.798,8</b>	<b>4.436.942,6</b>	<b>8.528.942,08</b>	<b>4.081.183,4</b>	<b>7.399.292,15</b>	<b>100,00</b>	<b>22,5</b>	<b>25.476.505,9</b>
		<b>0</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2013, 09h e 17m.